



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 624, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dá denominação de UBS ERALDO MENDES DE VASCONCELOS a unidade básica de saúde localizada às margens da Rodovia AL 101 Norte, Distrito de São Bento, neste município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte LEI:

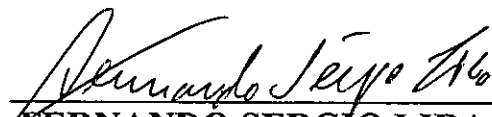
Art. 1º É denominada de UBS ERALDO MENDES DE VASCONCELOS a unidade básica de saúde localizada às margens da Rodovia AL 101 Norte, Distrito de São Bento, neste município.

Art. 2º No local será descerrada placa com o nome da UBS juntamente com um pequeno histórico do senhor ERALDO MENDES DE VASCONCELOS.

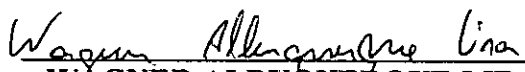
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maragogi (AL), em 12 de dezembro de 2017.


FERNANDO SERGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi – Alagoas

A presente Lei foi publicada e registrada na Secretaria de Administração do Município de Maragogi – Alagoas, no livro competente, em 12 de dezembro de 2017.


WAGNER ALBUQUERQUE LIRA
Secretário de Administração